



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 039/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017. Na forma que especifica.

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.030.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - Cismae	
3 - 3.3.72.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.030.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - Cismae	
1 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
2 - 3.3.72.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL		20.000,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal